

ATA N.º 25/2016
(Contém 11 páginas)

----- Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas 14.30 horas, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão e Dr. António Nuno Marcos Rodrigues.-----

----- A Vereadora Dr.ª Helena Maria da Silva Ventura Barril, por motivos profissionais não pode estar presente, tendo sido justificada a sua falta de presença. -----

----- A reunião foi secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação as atas da reuniões anteriores: -----

----- Ata de 16 de setembro de 2016, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Ata de 19 de setembro de 2016, foi aprovada por unanimidade. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 29 de setembro de 2016 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 3.154.700,98 € (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, setecentos euros e noventa e oito cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 483.395,90 € (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e cinco euros e noventa cêntimos).-----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Vereador Nuno Rodrigues questionou o motivo das autocaravanas continuarem a estacionar pela cidade, estando o Parque de Campismo aberto. --

----- O Presidente da Câmara respondeu que já foi dado conhecimento da situação à GNR, e por parte desta atuará em conformidade, acrescentando que o simples estacionamento não é proibido. -----

IV - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. Aprovação da Relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2016/2017 - Ação Social Escolar;
2. Apoio Financeiro ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro - Ação Social Escolar do Pré-Escolar e 1º Ciclo - Ano letivo 2016/2017;
3. Pedido de apoio financeiro solicitado pela Associação Cultural e Recreativa Sol Nascente de Genísio;
4. Pedido de apoio à Sanidade do Efetivo Pecuário do Concelho de Miranda do Douro;
5. Minuta de Protocolo entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Palombar;
6. Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo Mirandês;
7. Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo de Sendim;
8. 19ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2016;
9. 20ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2016;
10. Pedido de isenção do pagamento de taxas pela ocupação da via pública, solicitado pela Comissão Fabriqueira da Paróquia de S. Pedro de Sendim;
11. Pedido de emissão de certidão de Constituição em Regime de Propriedade Horizontal, solicitado por Clementina Luísa Martins;
12. Pedido de Propriedade Horizontal requerido por José Augusto Alonso Granjo;
13. Pedido de libertação de garantia bancária, referente à obra - Arranjos Urbanísticos em Águas Vivas;
14. Pedido de libertação de garantia bancária, referente à obra - Requalificação de Estradas Municipais;

15. Auto de Medição nº 1 referente à obra – Beneficiação da Estrada Municipal 568 de Duas Igrejas – Silva – Granja;

DELIBERAÇÕES

----- **1. APROVAÇÃO DA RELAÇÃO DOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS, REFERENTE AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB PERTENCENTES AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDA DO DOURO, CONCERNENTE AO ANO LETIVO 2016/2017 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR;** -----

----- Foi presente a relação dos auxílios económicos referentes aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro para o ano letivo 2016/2017.-----

----- De acordo com a informação prestada pela Técnica Superior, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado.-----

----- **2. APOIO FINANCEIRO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDA DO DOURO – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO – ANO LETIVO 2016/2017;** -----

----- Constituindo uma das competências da Câmara Municipal, no âmbito da sua gestão corrente, apoiar ou participar a ação social escolar na Educação Pré-escolar e no 1º CEB, foi presente a proposta da Vereadora da Educação, Dra. Anabela Torrão, abaixo discriminada: -----

Escolas	Total alunos	Total salas	Apoio ao estudo/aluno	Apoio a sala de aula	Total
			14,00 €	25,00 €	
1º ciclo					
Miranda do Douro	124	6	1.736,00 €	150,00 €	1.886,00 €
Sendim	53	3	742,00 €	75,00 €	817,00 €
Palaçoulo	8	1	112,00 €	25,00 €	137,00 €
Pré-escolar					
Miranda do Douro	44	2	616,00 €	50,00 €	666,00 €
Sendim	35	2	490,00 €	50,00 €	540,00 €
Palaçoulo	7	1	98,00 €	25,00 €	123,00 €
Total	271	15	3.794,00 €	375,00 €	4.169,00 €

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar os referidos valores. -----

----- **3. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA SOL NASCENTE DE GENÍSIO;** -----

----- Foi presente o Plano de Atividades da Associação Cultural e Recreativa Sol Nascente, assim como um pedido de apoio financeiro. -----

----- Nos termos da alínea u) do nº1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro do valor de 400,00 € (quatrocentos euros). -----

----- **4. PEDIDO DE APOIO À SANIDADE DO EFETIVO PECUÁRIO DO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Relativamente ao assunto supracitado a Vereadora Anabela Torrão disse o seguinte: -----

----- “Sendo preocupação deste executivo, a manutenção e viabilidade do mundo rural, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro pela Câmara Municipal, á semelhança dos anos transatos, para participação e redução das despesas dos produtores pecuários com a Sanidade Animal, rentabilizando assim as explorações pecuárias”. -----

----- De acordo com o exposto, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o apoio do montante de 7.500,00 €, atribuído á Cooperativa Agrícola de Palaçoulo, para a secção OPP de Miranda e Vimioso, responsável pela execução das ações de sanidade animal obrigatórios pelo Estado. -----

----- **5. MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E A ASSOCIAÇÃO PALOMBAR;** -----

----- Foi presente o pedido de apoio financeiro e a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Palombar, com vista a ajudar a custear parcialmente as despesas com a realização de trabalhos arqueológicos no Castro de são João das Arribas, em Aldeia Nova. -----

----- Colocado a votação foi aprovado por unanimidade atribuir um subsidio do valor de 2.500,00€, para os fins acima referidos, bem como aprovar a minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Palombar, e dar poderes ao Presidente da Câmara para assinar o mesmo. -----

----- **6. MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E O GRUPO DESPORTIVO MIRANDÊS;** -----

----- Foi presente minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo Mirandês, para a época desportiva 2016/2017. -----

----- Colocado a votação foi aprovado por unanimidade atribuir um subsídio do valor de 6.000,00€, para os fins acima referidos, bem como aprovar a minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo Mirandês, e dar poderes ao Presidente da Câmara para assinar o mesmo. -----

----- **7. MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E O GRUPO DESPORTIVO DE SENDIM;** -----

----- Foi presente minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo de Sendim, para a época desportiva 2016/2017. -----

----- Colocado a votação foi aprovado por unanimidade atribuir um subsídio do valor de 6.000,00€, para os fins acima referidos, bem como aprovar a minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo de Sendim, e dar poderes ao Presidente da Câmara para assinar o mesmo. -----

----- **8. 19ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2016;** -----

----- De acordo com as necessidades manifestadas pelos serviços foi presente 19ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2016, que compreende a 17ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 69.755,29€.

----- Tendo sido delegada competência no Presidente da Câmara em reunião de Câmara de 11/10/2013, de acordo com a alínea d) do nº 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo tomou conhecimento da aprovação da 19ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2016. -----

----- **9. 20ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2016;** -----

----- De acordo com as necessidades manifestadas pelos serviços foi presente 20ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2016, que

compreende a 18ª Alteração ao Orçamento da Despesa e a 15ª Alteração ao Plano de Atividades no valor de 63.463,45€. -----

----- Tendo sido delegada competência no Presidente da Câmara em reunião de Câmara de 11/10/2013, de acordo com a alínea d) do nº 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo tomou conhecimento da aprovação da 20ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2016. -----

----- **10. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, SOLICITADO PELA COMISSÃO FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DE S. PEDRO DE SENDIM;**

----- Foi presente o pedido da Comissão Fabriqueira da Paróquia de São Pedro de Sendim, a solicitar isenção de pagamento de taxas, pela ocupação da via pública, por motivo de operações urbanísticas. -----

----- De acordo com a alínea c) do nº 2 do art.º 10º do Regulamento de taxas e outras receitas municipais, o órgão executivo deliberou por unanimidade isentar do pagamento das referidas taxas. -----

----- **11. PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SOLICITADO POR CLEMENTINA LUÍSA MARTINS;** -----

----- Clementina Luísa Martins, natural e residente em Miranda do Douro, requer que certifique esta Câmara Municipal que, o Edifício situado na rua do Mercado, freguesia e concelho de Miranda do Douro, com o artº matricial 2045, reúne as condições legais para ser constituído em propriedade horizontal. -----

----- Trata-se de um prédio, com sub-cave destinados a comércio-oficina, cave destinados a garagem e armazéns, rés-do-chão destinado a comércio, primeiro e segundo andar destinado a habitação e águas furtadas destinadas a arrumos. -----

----- Serão constituídas por 8 (sete) frações autónomas e independentes, sendo designadas por letras de A a H, sendo indicadas em planta. -----

----- A área total de construção do prédio é de 1950,15m², sendo a área de implantação de 501,57m² e a área do terreno de 558,32m². -----

----- São comuns a todas frações as infraestruturas e superestruturas do prédio, parte da cobertura, as paredes que constituem as fachadas, a entrada do edifício que dá acesso às habitações, as escadas, vestíbulos de acesso, vãos

e caixas comuns zonas do edifício, as redes de águas e de esgotos, de telefone, de TV, de eletricidade e de gás, a partir das redes individuais de cada fração, e ainda o terreno do edifício com 558,32 m² bem como o subsolo e tudo o mais previsto na lei para regimes de propriedade horizontal. -----

----- **FRAÇÃO AUTÓNOMA A** - Situa-se na subcave, destina-se a comércio e reparação de motociclos, ciclomotores e bicicletas, tendo entrada direta e independente pela Rua do Penedo Amarelo. Tem a área bruta de 123,69 m², e ainda lhe pertencem na cave uma garagem com 42,20 m² cabendo-lhe no valor total do prédio a permissão de 96,83. -----

----- **FRAÇÃO AUTÓNOMA B** - Situa-se no rés-do-chão direito, destina-se a comércio/serviços e tem entrada direta e independente pela Rua do Mercado. Tem a área bruta de 150,38m², e ainda lhe pertencem na cave uma garagem com 21,27m² e um armazém com 93,44m², cabendo-lhe no valor total do prédio a permissão de 154,74. -----

----- **FRAÇÃO AUTÓNOMA C** - Pertence-lhe na cave uma garagem com 21,72 m² cabendo-lhe no valor total do prédio a permissão de 12,68. -----

----- **FRAÇÃO AUTÓNOMA D** - Situa-se no rés-do-chão esquerdo e destina-se a comércio/serviços. Tem entrada direta e independente pela Rua do Mercado. Tem a área bruta de 137,77m² e ainda lhe pertencem na cave uma garagem com 19,77m² e um armazém com 79,30m², cabendo-lhe no valor total do prédio a permissão de 138,25. -----

----- **FRAÇÃO AUTÓNOMA E** - Situa-se no 1º andar esquerdo e destina-se a habitação T2. Tem entrada pelo hall comum da entrada no rés-do-chão mais à esquerda. Tem a área bruta de 175,67m² da qual 30,11m² são de varandas/terraços e ainda lhe pertencem nas águas furtadas uma arrecadação com 87,77m², cabendo-lhe no valor total do prédio a permissão de 153,77. ---

----- **FRAÇÃO AUTÓNOMA F** - Situa-se no 1º andar direito e destina-se a habitação T2. Tem entrada pelo hall comum da entrada no rés-do-chão mais à esquerda. Tem a área bruta de 161,06m² da qual 29,87m² são de varandas/terraços e ainda lhe pertencem nas águas furtadas uma arrecadação com 80,20m², cabendo-lhe no valor total do prédio a permissão de 140,83. ---

----- **FRAÇÃO AUTÓNOMA G** - Situa-se no 2º andar direito e destina-se a

habitação T2. Tem entrada pelo hall comum da entrada no rés-do-chão mais á direita. Tem a área bruta de 175,67m² da qual 30,11m² são de varandas/terraços e ainda lhe pertencem nas águas furtadas uma arrecadação com 94,93m², cabendo-lhe no valor total do prédio a pernilagem de 157,95. ---

----- **FRAÇÃO AUTÓNOMA H** - Situa-se no 2º andar esquerdo e destina-se a habitação T2. Tem entrada pelo hall comum da entrada no rés-do-chão mais á esquerda. Tem a área bruta de 161,06m² da qual 29,87m² são de varandas/terraços e ainda lhe pertencem nas águas furtadas uma arrecadação com 87,27m², cabendo-lhe no valor total do prédio a pernilagem de 144,95. ---

----- **CÁLCULOS PERMILAGENS:** -----

PROPRIEDADE HORIZONTAL - Valor relativo das frações em pernilagem														
REQUERENTE: Clementina Luisa Martins														
LOCAL: Rua do Mercado, Miranda do Douro														
	HABITAÇÃO (6)		COMÉRCIO OU SERVIÇOS (7)		VARANDA OU TERRAÇO (3)		SOTÃO (2)		R/Ch Jardim (1)		CAVE (<4) Garagem/Arrumos		TOTAL	PERMILAGEM
Peso	6		7		3		3		1		3			
Fração	Área m ²	Pontos	Área m ²	Pontos	Área m ²	Pontos	Área m ²	Pontos	Área m ²	Pontos	Área m ²	Pontos		
A		0	123,69	865,83		0		0		0	42,2	126,6	166	96,83
B		0	150,38	1052,66		0		0		0	114,71	344,13	265	154,74
C		0		0		0		0		0	21,72	65,16	22	12,68
D		0	137,77	964,39		0		0		0	99,07	297,21	237	138,25
E	145,56	873,36		0	30,11	90,33	87,77	263,31		0		0	263	153,77
F	131,19	787,14		0	29,87	89,61	80,2	240,6		0		0	241	140,83
G	145,56				30,11		94,93					0	271	157,95
H	131,19	787,14		0	29,87	89,61	87,27	261,81		0			248	144,95
												TOTAL	1713,17	1000,000

----- Relativamente a este assunto, informa o Técnico Superior que são respeitados os requisitos legais do regime de propriedade horizontal, vistas as 8 (oito) frações descritas serem autónomas, independentes, isoladas entre si e com saída própria para a via pública, de acordo com o disposto no arº 1415º. --

----- Que o processo se encontra instruído com todos os elementos necessários para a emissão de certidão.-----

----- Em conformidade com a informação técnica apresentada, o órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar e certificar a constituição em propriedade horizontal. -----

----- **12. PEDIDO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL REQUERIDO POR JOSÉ AUGUSTO ALONSO GRANJO;** -----

----- Relativamente ao assunto supra mencionado foi presente o processo



de Propriedade Horizontal requerido por o Sr. José Augusto Alonso Granjo para o prédio sito na Rua 1º de Maio nº 13 em Miranda do Douro.-----

----- Conforme informação do Chefe de Divisão do Ambiente e Gestão Urbana em regime de substituição o processo encontra-se devidamente instruído com todos os elementos necessários para a emissão de certidão.-----

----- Trata-se de um prédio, com rés-do-chão destinado a comércio, primeiro andar e segundo andar destinados a habitação e arrumos.-----

----- Serão constituídas por 5 (cinco) frações autónomas e independentes, sendo designadas por A, B, C, D e E, sendo indicadas em planta.-----

----- A área total do terreno é de 673,33 m², sendo a área de implantação de 454,44 m².-----

----- **ELEMENTOS COMUNS A TODAS AS FRAÇÕES.** -----

----- São comuns a todas frações as infraestruturas e superestruturas do prédio, parte da cobertura, as paredes que constituem as fachadas, vestíbulos de acesso, vãos e caixas comuns, zonas do edifício, as redes de águas e de esgotos, de telefone, de TV, de eletricidade, a partir das redes individuais de cada fração, e ainda o subsolo e tudo o mais previsto na lei para regimes de propriedade horizontal.-----

----- **DESCRIÇÃO - PLANO DE FRAÇÕES** -----

----- **FRAÇÃO AUTÓNOMA A** - Situa-se no Rés do Chão, destina-se a comércio/serviços, tendo entrada direta e independente pela Rua 1º de Maio.---

----- Tem a área bruta de 96,39 m² dos quais 92,74 m² são afetos a comércio/serviços e 3,65 m² a arrumos, cabendo-lhe no valor total do prédio a permissão de 173,04.-----

----- **FRAÇÃO AUTÓNOMA B** - Situa-se no Rés-do-chão, destina-se a comércio/serviços, tendo entrada direta e independente pela Rua 1º de Maio.---

----- Tem a área bruta de 49,56 m², cabendo-lhe no valor total do prédio a permissão de 91,57.-----

----- **FRAÇÃO AUTÓNOMA C** - Situa-se no rés-do-chão e destina-se a estabelecimento de Restauração e Bebidas, tendo entrada direta e independente pela Rua 1º de Maio.-----

----- Tem a área bruta de 91,19 m², dos quais 83,74 m² são afetos a estabelecimento de restauração e bebidas e 7.45m² a arrumos, cabendo-lhe no valor total do prédio a permissão de 158.17.-----

----- **FRAÇÃO AUTÓNOMA D** - Situa-se no 1º piso e destina-se a habitação T2.---

----- Tem entrada direta pela Rua 1º de Maio que dá acesso ao 1º piso.-----

----- Tem a área bruta de 185,00m² dos quais 145,00m² são afetos a habitação e 40,00m² são afetos a arrumos, cabendo-lhe no valor total do prédio a permissão de 241,74.-----

----- **FRAÇÃO AUTÓNOMA E** - Situa-se no 1º piso e 2º Piso e destina-se a habitação T3.-----

----- Tem entrada direta pela Rua 1º de Maio que dá acesso ao 1º piso e pela Rua do Cabeço que dá acesso à área de terreno integrante.-----

----- Tem a área bruta de 323,22 m² dos quais 141,46 m² são afetos a habitação e 181,76 m² são afetos a arrumos. Tem ainda uma área de terreno integrante de 218,89 m², cabendo-lhe no valor total do prédio a permissão de 335,48".-----

----- Perante o exposto, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o presente parecer e mandar emitir a respectiva certidão.-----

----- **13. PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA, REFERENTE À OBRA - ARRANJOS URBANÍSTICOS EM ÁGUAS VIVAS;** -----

----- Relativamente à obra supracitada, adjudicada à firma Vivadouro Construções, Lda., foi presente o pedido de libertação de 10% do valor das quantias retidas por este Município.-----

----- De acordo com a informação técnica, o órgão executivo deliberou por unanimidade dar conhecimento ao serviço de contabilidade para libertar 10% das quantias retidas por este Município.-----

----- **14. PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA, REFERENTE À OBRA - REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS;** -----

----- Relativamente à obra supracitada, adjudicada à empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., foi presente o pedido de libertação da garantia bancária nº 0035307, do valor de 47.277,88 €, do BES.-----

----- De acordo com a informação técnica, o órgão executivo deliberou por unanimidade mandar libertar a referida garantia bancária e dar conhecimento ao

serviço de contabilidade para libertar todas as quantias retidas por este Município.-----

----- **15. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 REFERENTE À OBRA – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 568 DE DUAS IGREJAS – SILVA – GRANJA;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 1 referente à obra - Beneficiação da Estrada Municipal 568 de Duas Igrejas - Silva - Granja, adjudicada à empresa Segmentoprovável - Serviços e Manutenção, Lda., do valor de 36.584,10 € (trinta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro euros e dez Cêntimos)) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar do referido auto. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, encontram-se arquivados na pasta n.º 4/2016, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.10 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

